



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1, DE 18 de janeiro de 2021.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA GERADA PELA COVID-19)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa deve estar atenta aos procedimentos adotados pelo Poder Executivo e demais instituições de saúde que estão trabalhando para promover a prevenção e combate à pandemia gerada pela COVID-19 no Município;

CONSIDERANDO que nesse contexto foi realizada no dia 15 de janeiro de 2021, uma reunião com a presença dos Vereadores, onde estes solicitaram, por meio de ofício, que a Mesa Diretora deste Parlamento crie uma Frente Parlamentar de acompanhamento das ações de prevenção e combate à COVID-19, ao qual, possa atuar em diversos segmentos como: Saúde, Educação, Economia e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de acompanhamento das ações de prevenção e combate à COVID-19 no Município.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá como finalidade fiscalizar, avaliar, monitorar e sugerir medidas de enfrentamento a pandemia, junto ao Poder Executivo e Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.980, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º Constituirão a Frente Parlamentar os Vereadores JURANDIR BENEDITO DA SILVA, DANIEL DAVID, PROFESSOR DJALMA, JEZEBEL SILVA, CHANDELLY PROTETOR, NILTON SANTIAGO, SERGINHO DA FARMÁCIA, SUELI FRIÓSI LOPES, THIAGO GUALBERTO e VALDECIR LIO.

Art. 4º Fica nomeado como Coordenador Geral da Frente Parlamentar o Vereador JURANDIR BENEDITO DA SILVA.

Art. 5º A Frente Parlamentar deverá promover ações nos segmentos da Saúde, Educação, Economia e Assistência Social, sendo nomeados como Subcoordenadores da Saúde os Vereadores DANIEL DAVID, SUELI FRIÓSI LOPES, NILTON SANTIAGO e CHANDELLY PROTETOR, Subcoordenadores de Educação os Vereadores THIAGO GUALBERTO, VALDECIR LIO, PROFESSOR DJALMA e CHANDELLY PROTETOR, Subcoordenadores da Economia os Vereadores SERGINHO DA FARMÁCIA, JEZEBEL SILVA, THIAGO GUALBERTO e CARLIM DESPACHANTE e, como Subcoordenadores da Assistência Social os Vereadores DANIEL DAVID, JEZEBEL SILVA, NILTON SANTIAGO, SUELI FRIÓSI, CHANDELLY PROTETOR, PROFESSOR DJALMA e THIAGO GUALBERTO.



Documentação em formato PDF NÃO OBRIGATORIO PARA IMPRESSÃO
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 19/10/2025 01:17:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118063-4P1F1M-3R4P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 6º A Frente Parlamentar terá sua atuação enquanto perdurar a pandemia gerada pela COVID-19.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de janeiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

